



Processo nº 443.136/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2019

Contrato nº 2019/221.3

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA VEÍCULOS LOCADOS.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável: CELSO DE BARROS CORREIA NETO
--

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
--

CNPJ/MF: 05.340.639/0001-30

Endereço: CALÇADA CANOPO, 11 - 2º ANDAR - SALA 03 CENTRO DE APOIO II - ALPHAVILLE
--

Cidade: SANTANA DE PARNAÍBA	UF: SP	CEP: 6502160
--------------------------------	-----------	-----------------

Nome do Representante Legal: RENATA NUNES FERREIRA

Cargo Representante Legal

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 22/11/2019	Data de assinatura 18/05/22	Data de vigência 06/12/2021 a 05/12/2022
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 1.033.357,18 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2021NE1487

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo retifica valor contratado, passando de R\$ 718.175,29 (setecentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 826.685,75 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em decorrência da revisão dos preços unitários de combustível.

Este Aditivo decorre ainda do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades originalmente contratadas, correspondente ao acréscimo de R\$ 206.671,42 (duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) ao valor contratado com amparo no §1º do Art.65 da Lei 8.666/93, c/c o §1º do Art.113 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80/01.

O contrato ora aditado, com sua numeração modificada para 2019/221.3, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas e na Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições.

“.....

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, para veículos locados e/ou da frota da Câmara dos Deputados, incluindo administração com gerenciamento informatizado do abastecimento, mediante a utilização de cartão eletrônico magnético ou com chip, que ofereça mecanismos de controle, segurança e auditoria da operação, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato, especialmente em seu Anexo Único.

1.2. Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 156/19 e seus Anexos;
- b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 156/19;
- c) Proposta da CONTRATADA.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de maio de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Renata Nunes Ferreira
Representante Legal



ANEXO ÚNICO

Produto	Quantidade atual (litros)	Valor por litro (R\$)	Subtotal (R\$)
Gasolina	90.691,70	6,02	545.964,03
Diesel	105.610,65	4,615	487.393,15
Total			1.033.357,18